



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

OFÍCIO n. 132/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de março de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Wagner Tavares da Cunha**

**Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Assunto: **Resposta ao Ofício 020/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta à Indicação 030/2017 de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos, Dionardo Mendes da Conceição, Milton Soares e Gilberto Vieira de Melo.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 020/2017-GP, de 02 de março de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta à indicação 030/2017 – A Ampliação da EMEI Karine Alves Maforte, com a Construção de no Mínimo duas Salas de Aula.

Informamos que a equipe da Secretaria Municipal de Educação realizou visita na Unidade Escolar e verificou a necessidade de realizar um diagnóstico, juntamente com um profissional capacitado da Prefeitura Municipal, para além dessa construção indicada pelos Vereadores, também seja feito um planejamento organizacional e funcional de toda a estrutura física da Escola, pois na atual disponibilização das salas de aula do prédio, bem como de outras dependências, tais como: secretaria, sala da equipe gestora, banheiros e outros, foram verificados a necessidade de uma adequação de espaços, que abrange além de ampliação, também reforma.

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO  
Prefeito Municipal